



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO CM 126/2015 (Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a celebrar convênio junto ao Ministério do Meio Ambiente para a implantação de Posto Municipal de Cadastramento de imóveis rurais com o objetivo de prestar o serviço de Cadastro Ambiental Rural - CAR.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa consiste na cooperação para descentralizar o serviço aos proprietários rurais e facilitar a permanência do homem do campo visto que o município possui grandes extensões e inúmeros produtores que dependem da emissão do Cadastro Ambiental Rural - CAR - registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, que tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente - APP, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais do município.

A inscrição no CAR é obrigatória para todas as propriedades e posses rurais, devendo ser requerida no prazo de 1 (um) ano contado da sua implantação, 05/05/2014, prorrogável, uma única vez, por igual período. Importante saber que, as instituições financeiras que oferecem linhas de crédito a produtores rurais passarão a exigir a inscrição no CAR a partir de 28 de maio de 2017.

Além da importância desse serviço para o município e nossos cidadãos, a ausência da iniciativa por parte do município traz despesas desnecessárias com deslocamento, perda de tempo, de eficiência, além de aproximar os produtores e suas propriedades da municipalidade, promovendo inquestionável aumento de arrecadação ao município.

Ituiutaba, 30 de Março de 2015.

Aprovado por unanimidade

30/03/2015

Presidente

José Divino de Melo
Vereador

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP

Avenida 15 c/ 24 e 26, nº 703, Sala 03 - Centro, CEP: 38.300-134 - Ituiutaba - MG -

Telefone: (34) 3261 7997 - 9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br